



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 008/2022
De 29 de março de 2022.

REVOGA A SUSPENSÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2016 DO MUNICÍPIO DE MOITA
BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Moita Bonita/SE, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art.10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 previu a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 em todo território nacional;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 57 de 14 de julho de 2020 suspendeu o prazo de validade do concurso público nº 01/2016 que tinha prazo prorrogado até 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 14.314/2022, de 24 de março de 2022, a contagem de prazos suspensa volta a correr a partir do dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar Nº 173/2022, com início de contagem em 01 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que faltavam 178 dias para encerramento da validade do Concurso Público nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, disposta no Decreto Municipal nº 57/2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Parágrafo Único: O concurso público nº 001/2016, tem como validade o dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 57/2020.

Art.3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 29 de março 2022.

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal